Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Resolução nº 07, de 12 de agosto de 2009.

"Dispõe sobre alteração do horário para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela ***promulga*** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, iniciar-se-ão às 20 horas observadas as demais peculiaridades dispostas no Capítulo III, das Sessões Ordinárias do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara autorizada a divulgar o horário das Sessões Ordinárias junto aos meios de comunicação local.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2009.

Vereador **Sandoval Vieira**
PRESIDENTE

Vereador **Jesusmar Nunes da Silva**
1º SECRETÁRIO

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br